



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**“Dispõe sobre a reprovação da adesão ao Termo de Aceite ao Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho.**

**CONSIDERANDO**, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016;

**CONSIDERANDO**, o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento juntamente com a Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais;

**CONSIDERANDO**, a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2018, registrada em Ata nº02/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Reprovar* a adesão ao Termo de Aceite do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.



Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba

Conselho Municipal de Assistência Social

---

Carapicuíba, 14 de março de 2018.

**Rita de Cássia Rosa Camacho**

**Presidente do CMAS**

*Casa dos Conselhos – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba*

*Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista - Telefone: 4146-4450*